



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 4 DE ABRIL DE 2024, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 4/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/03/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD, Titular, e GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 19/03/2024)

1.1 Ato de criação: Decreto-Lei nº 6.596 de 12/12/1940.

1.2 Data da instalação: 01/05/1941.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD	02/09/2019	NÃO

Observação: férias de 05/04/2024 a 24/04/2024.

Juiz Auxiliar	Desde
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	01/06/2017

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
GUILHERME MELRO CAMARGO RIBEIRO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	21/09/2016
ROSANA DE PAULA BASTOS	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	27/09/2019
RUBENS PEREIRA	AJ	---	17/03/2000
JOÃO FELIPPE DOS SANTOS	TJ	---	22/08/2014
TIAGO HENRIQUE ROSSINI	TJ	---	02/10/2014
FERNANDA CABRAL	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017
EVELYN ROMERO NOGUEIRA SOARES	TJ	CALCULISTA	29/04/2019
GABRIEL LOPES ROCHA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	17/07/2019
CÍCERO ROCHA PORTUGAL	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	16/12/2021
CARLA DE PAULA BASTOS MURTA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	03/10/2022
ERIKA REISINGER FERNANDES KRAUSS	TJ	---	12/05/2023
HENRIQUE BERRETINI RIBEIRO	EST. N SUP.	---	18/09/2023

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Período de apuração	Classificação - IGEST	
	Nacional	Regional
19 - jul/2021 a jun/2022	400°	21°
20 - out/2021 a set/2022	218°	13°
21 - jan/2022 a dez/2022	223°	15°
22 - jan/2022 a dez/2022*	237°	17°
23 - abr/2022 a mar/2023	209°	19°
24 - jul/2022 a jun/2023	496°	65°
25 - out/2022 a set/2023	733°	96°

\*IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
19 - jul/2021 a jun/2022	0,175	3200	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,056	2816	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,019	2681	3,75
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,019	2983	3,75
23 - abr/2022 a mar/2023	0,414	2864	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,122	2830	7,14
25 - out/2022 a set/2023	0,042	2823	5,71

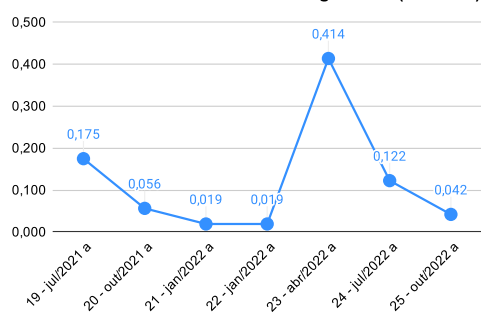
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

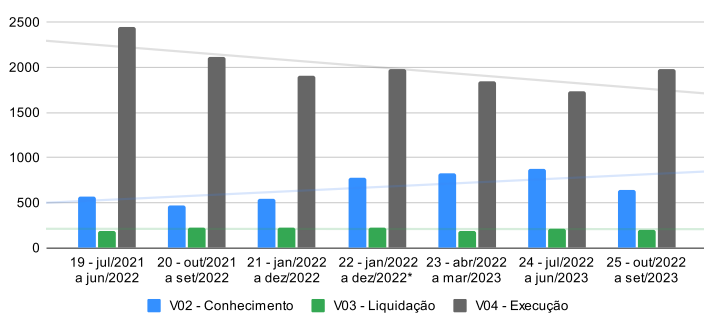
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	570	185	2445
20 - out/2021 a set/2022	473	226	2117
21 - jan/2022 a dez/2022	544	226	1911
22 - jan/2022 a dez/2022*	778	226	1979
23 - abr/2022 a mar/2023	826	191	1847
24 - jul/2022 a jun/2023	880	209	1741
25 - out/2022 a set/2023	645	203	1975

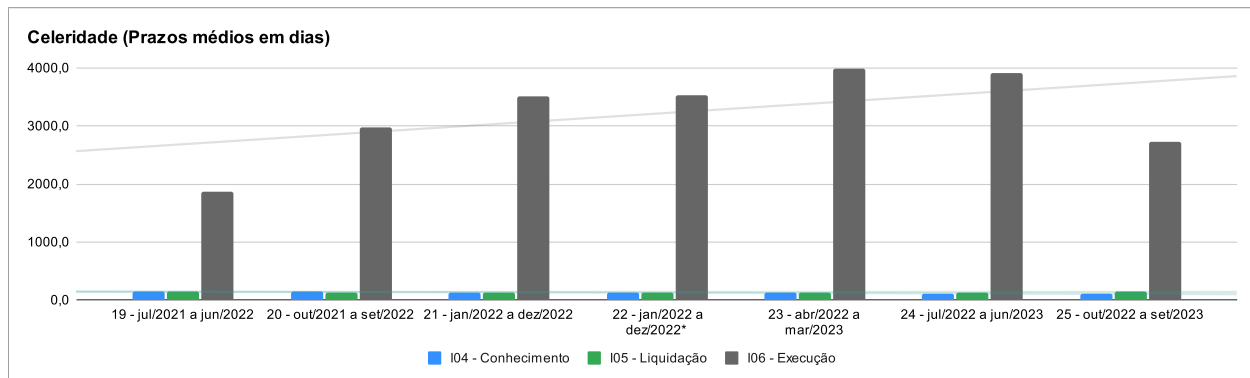
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



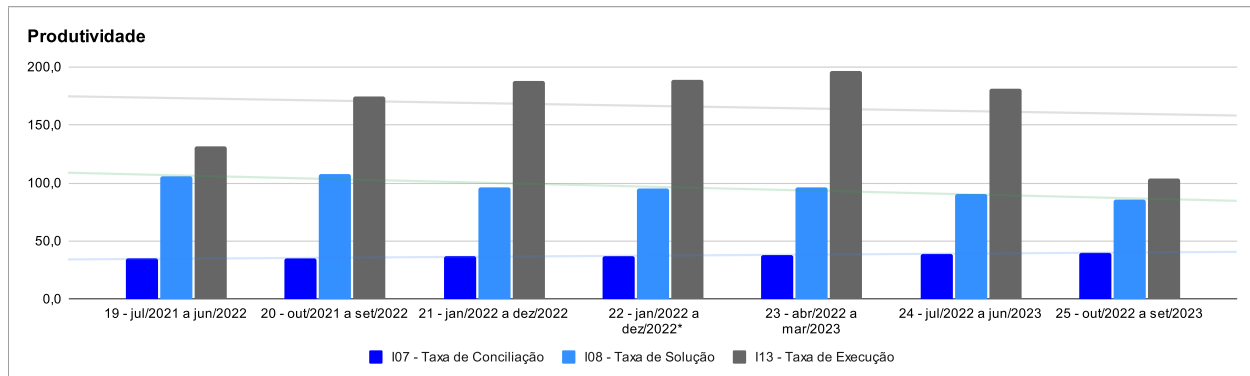
I02 - Pendentes



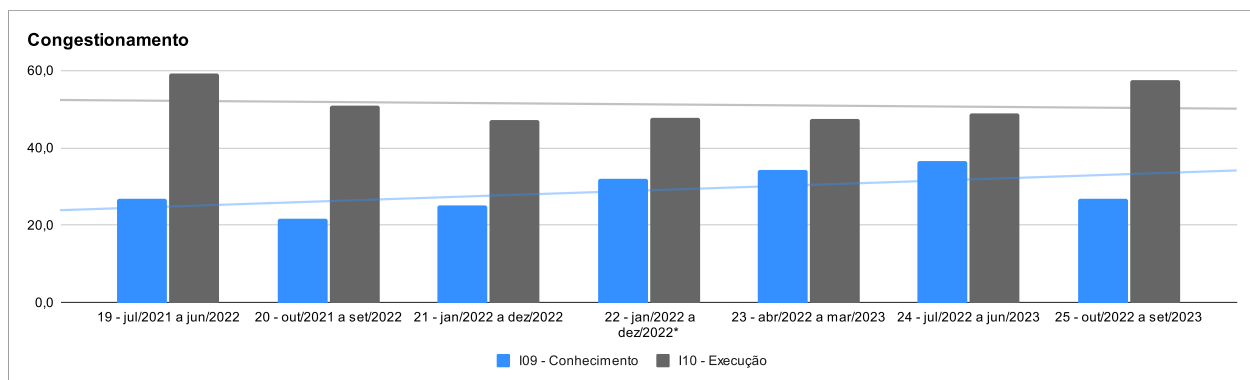
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
19 - jul/2021 a jun/2022	144,8	152,3	1859,8
20 - out/2021 a set/2022	137,8	134,2	2981,9
21 - jan/2022 a dez/2022	127,0	134,3	3501,0
22 - jan/2022 a dez/2022*	127,0	134,3	3526,2
23 - abr/2022 a mar/2023	118,9	135,0	3981,9
24 - jul/2022 a jun/2023	106,4	132,3	3906,3
25 - out/2022 a set/2023	106,6	151,4	2725,9
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
19 - jul/2021 a jun/2022	34,7	105,5	131,9		
20 - out/2021 a set/2022	35,1	107,2	174,7		
21 - jan/2022 a dez/2022	37,4	95,8	188,2		
22 - jan/2022 a dez/2022*	37,3	95,6	188,7		
23 - abr/2022 a mar/2023	37,9	96,5	196,1		
24 - jul/2022 a jun/2023	39,2	90,7	180,9		
25 - out/2022 a set/2023	40,1	85,6	104,2		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
19 - jul/2021 a jun/2022	571	1646	1560	1044	1377
20 - out/2021 a set/2022	602	1717	1601	973	1700
21 - jan/2022 a dez/2022	595	1593	1663	932	1754
22 - jan/2022 a dez/2022*	593	1589	1662	947	1787
23 - abr/2022 a mar/2023	614	1621	1680	867	1700
24 - jul/2022 a jun/2023	608	1553	1713	738	1335
25 - out/2022 a set/2023	600	1497	1749	938	977



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
19 - jul/2021 a jun/2022	26,8		59,1	
20 - out/2021 a set/2022	21,8		51,0	
21 - jan/2022 a dez/2022	25,0		47,1	
22 - jan/2022 a dez/2022*	31,9		47,7	
23 - abr/2022 a mar/2023	34,2		47,4	
24 - jul/2022 a jun/2023	36,5		48,9	
25 - out/2022 a set/2023	27,0		57,6	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1556	570	1691	2445
20 - out/2021 a set/2022	1697	473	2032	2117
21 - jan/2022 a dez/2022	1632	544	2145	1911
22 - jan/2022 a dez/2022*	1661	778	2171	1979
23 - abr/2022 a mar/2023	1589	826	2049	1847
24 - jul/2022 a jun/2023	1530	880	1821	1741
25 - out/2022 a set/2023	1746	645	1454	1975



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
19 - jul/2021 a jun/2022	295,2		274,1		
20 - out/2021 a set/2022	339,0		235,5		
21 - jan/2022 a dez/2022	343,4		223,2		
22 - jan/2022 a dez/2022*	348,4		250,6		
23 - abr/2022 a mar/2023	330,7		243,0		
24 - jul/2022 a jun/2023	279,3		218,4		
25 - out/2022 a set/2023	266,7		218,3		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1556	1691	11	570	2445
20 - out/2021 a set/2022	1697	2032	11	473	2117
21 - jan/2022 a dez/2022	1632	2145	11	544	1911
22 - jan/2022 a dez/2022*	1661	2171	11	778	1979
23 - abr/2022 a mar/2023	1589	2049	11	826	1847
24 - jul/2022 a jun/2023	1530	1821	12	880	1741
25 - out/2022 a set/2023	1746	1454	12	645	1975

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 19/03/2024)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	1	19/03/2024
Assinar decisão	7	19/03/2024
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	50	19/03/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	2	19/03/2024
Conclusão ao magistrado	113	13/11/2023
Conclusão ao magistrado - Dependência	11	05/03/2024
Cumprimento de Providências	10	09/02/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	7	29/01/2024
Elaborar decisão - Dependência	1	29/02/2024
Elaborar despacho	16	19/01/2024
Elaborar sentença	101	12/01/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	2	12/02/2024
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	8	05/03/2024
Iniciar Liquidação	6	27/12/2023
Prazos Vencidos	15	13/03/2024
Preparar expedientes e comunicações	493	05/10/2023
Recebimento de instância superior	18	12/03/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	45	
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	
Triagem Inicial	21	05/03/2024
<b>Total geral</b>	<b>928</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.249	20/10/2016
Aguardando audiência	369	29/09/2023
Aguardando cumprimento de acordo	55	29/02/2024
Aguardando final do sobrestamento	1.425	
Aguardando prazo	705	23/10/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	8.896	27/02/2020
Arquivo definitivo	5.353	29/01/2016
Arquivo provisório	2	14/12/2019
Cartas devolvidas	617	27/01/2016
<b>Total geral</b>	<b>18.671</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 46a Vara	941	1.700	2.641	35,63%	14
2	São Paulo - 44a Vara	867	1.553	2.420	35,83%	1
3	São Paulo - 26a Vara	701	1.538	2.239	31,31%	7
4	São Paulo - 04a Vara	540	1.534	2.074	26,04%	49
5	São Paulo - 32a Vara	858	1.533	2.391	35,88%	0
86	São Paulo - 22a Vara	1.181	1.015	2.196	53,78%	65
87	São Paulo - 76a Vara	1.025	1.009	2.034	50,39%	73
88	São Paulo - 57a Vara	955	1.001	1.956	48,82%	482
89	São Paulo - 63a Vara	130	892	1.022	12,72%	58
90	São Paulo - 66a Vara	1.138	887	2.025	56,20%	3
São Paulo - 05a Vara		827	1.123	1.950	42,41%	3
Média do Foro		845	1.281	2.126	39,76%	42

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	548	1.681	2.229	24,59%	33
2	São Paulo - 70a Vara	663	1.680	2.343	28,30%	1
3	São Paulo - 44a Vara	851	1.674	2.525	33,70%	0
4	São Paulo - 26a Vara	790	1.663	2.453	32,21%	6
5	São Paulo - 45a Vara	1.110	1.648	2.758	40,25%	1
86	São Paulo - 42a Vara	347	1.128	1.475	23,53%	62
87	São Paulo - 83a Vara	533	1.008	1.541	34,59%	10
88	São Paulo - 31a Vara	255	972	1.227	20,78%	45
89	São Paulo - 63a Vara	161	941	1.102	14,61%	53
90	São Paulo - 48a Vara	899	735	1.634	55,02%	108
São Paulo - 05a Vara		628	1.129	1.757	35,74%	5
Média do Foro		754	1.401	2.155	34,97%	33

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 05a Vara	2023	1.778	13	1.791	1.646	534	1.610
São Paulo - 05a Vara	2024	278	0	278	206	600	1.639
Média do Foro	2023	1.795	10	1.805	1.860	730	1.804
Média do Foro	2024	280	1	281	241	758	1.824
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.814
Média da 2ª Região	2024	277	1	278	244	771	1.828

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 19/03/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	05/06/2024 (78 dias)	7	8	8	6	7	36
Una (rito sumaríssimo)	13/05/2024 (55 dias)	7	5	5	7	2	25
Instrução	03/06/2024 (76 dias)	2	3	2	4	4	15
Conciliação em conhecimento	06/05/2024 (48 dias)	1	---	---	1	1	3
Conciliação em execução	30/04/2024 (42 dias)	---	1	---	---	---	1
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	07/05/2024 (49 dias)	---	1	---	---	4	5
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	29/05/2024 (71 dias)	---	1	1	1	---	3
Conciliação em conh. por videoconferência	13/05/2024 (55 dias)	1	---	---	---	---	1
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	24/05/2024 (66 dias)	---	---	---	2	7	9
Encerramento de instrução por videoconferência	24/05/2024 (66 dias)	---	1	---	---	2	3
Julgamento sem conclusão para julgamento	26/04/2024 (38 dias)	---	---	---	---	2	2
Julgamento com conclusão para julgamento	26/04/2024 (38 dias)	---	---	---	---	22	22
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>17</b>	<b>17</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>80</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>9</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>24</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Não.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.

Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(Fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
114	62,12

#### 4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

##### 4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	SIM	---	SIM	---	SIM
Juiz Auxiliar	---	SIM	---	SIM	SIM

##### 4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD	446	555	1.001	44,56%
GESSICA OSORICA GRECCHI AMANDIO	381	568	949	40,15%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD	325	544	869	37,40%
GESSICA OSORICA GRECCHI AMANDIO	289	548	837	34,53%
MARTHA CAMPOS ACCURSO	14	37	51	27,45%

##### 4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD	19	106	50
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	---	4	0
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	31	96	46

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

#### 5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 29/02/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	20
Cartas Precatórias devolvidas	28
Cartas de ordem recebidas	0



## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 19/03/2024)

Há 14 processos com pendência acima de 5 dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo I**

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	381	24/08/2023	208	422,6	416,0
- Rito Sumaríssimo e de alçada	118	09/11/2023	131	133,0	139,6
- Demais ritos	263	24/08/2023	208	289,6	276,4
Processos aguardando o encerramento da Instrução	138	04/07/2022	624	229,5	263,1
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	84	12/09/2023	189	85,8	77,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - <b>com prazo vencido</b>	0	---	---	14,9	12,0
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>603</b>	<b>04/07/2022</b>	<b>624</b>	<b>737,9</b>	<b>756,7</b>

**Obs. Relação dos processos no Anexo II**

**Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 441; em 31/12/2021, 518; em 31/12/2022, 472; em 30/06/2023, 490.**

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	21	10/11/2023	130	8,5	7,2
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	37	27/11/2023	113	53,3	36,4

**Obs. Relação dos processos no Anexo III**

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	22	01/02/2024	47	36,3	30,1
Recursos Ordinários pendentes de remessa	83	02/10/2023	169	77,6	77,3
Agravos de Petição pendentes de remessa	52	17/08/2023	215	43,9	35,3
Recursos Adesivos pendentes de remessa	1	05/03/2024	14	4,5	4,9
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	1	12/03/2024	7	1,7	1,9
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	0	---	---	3,4	2,7

**Obs. Relação dos processos no Anexo IV**

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 19/03/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 56 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo V**

## 6.6 Processos pendentes de liquidação

(Fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	183	05/12/2016	2.661	407,4	391,1
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI</b> <b>Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

## 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(Fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 19/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	16	04/10/2023	167	42,9	38,2
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	657	19/12/2022	456	595,3	526,8
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	14	26/09/2023	175	---	---
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII</b> <b>Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

## 6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(Fonte: GPrec, posição de 19/03/2024)

Há 14 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

**Obs. Relação dos processos no Anexo VIII**

## 6.9 Processos arquivados provisoriamente

(Fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	10,5	7,4
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	2	14/12/2019	1.557	191,7	129,3

## 6.10 Escaninhos

(Fonte: PJe, posição de 25/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	140	25/03/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	18	21/03/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	16	25/03/2024
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	10	01/03/2024
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	141	06/05/2020

## 7. METAS 2023

(Fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 25/03/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	96,3%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	107,5%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	87,1%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	87,8%

**8. PROCESSOS ANALISADOS***(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 01/04/2024)***8.1 Processos em fase de conhecimento**

<b>Processo</b>	<b>1001774-51.2023.5.02.0005</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de mandado de segurança contra o Superintendente da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo que objetiva a disponibilização das informações da RAIS pertinente à impetrante para viabilizar a sua aposentadoria. Consta da decisão proferida em 29/02/2024 a determinação de intimação da autoridade coatora e vista ao Ministério Público do Trabalho, bem como a designação do julgamento para 22/03/2024. Últimos andamentos: em 29/03/2024, intimação da parte autora do despacho que determinou a reexpedição de notificação à autoridade coatora e redesignou o julgamento para 26/04/2024 e, em 01/04/2024, notificação à autoridade coatora. Não houve conclusão ao magistrado para proferir sentença.
<b>Determinação</b>	<b>Considerando o disposto no Ofício Circular CR 866/2023, os processos com matéria exclusivamente de direito deverão constar em pauta regular com marcação de audiência Una ou Instrução e, quando aptos ao julgamento, deverá ser cancelada a audiência e registrada a conclusão para julgamento.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001833-39.2023.5.02.0005</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de processo com matéria exclusivamente de direito. Apresentada contestação em 07/03/2024. Réplica em 13/03/2024. O despacho de 18/03/2024 concedeu prazo para réplica e razões finais com a designação de julgamento para 26/04/2024. A conclusão ao magistrado para proferir sentença foi registrada em 26/03/2024. Último andamento: em 22/03/2024, apresentação de razões finais pela reclamante.
<b>Determinação</b>	<b>Em casos futuros, deverá o feito ser remetido imediatamente à tarefa específica, quando a instrução processual estiver encerrada e processo apto a julgamento, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Of.Circular nº 528/2019.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001878-62.2023.5.02.0710</b>
<b>Situação encontrada</b>	Não se trata de processo do Juízo 100% digital. Audiência Una por videoconferência designada para 16/04/2024, conforme despacho de 15/03/2024 que atendeu requerimento da reclamada porquanto seus procuradores, representantes e testemunhas não residem no Estado de São Paulo. Último andamento: em 27/03/2024, petição da reclamada requerendo nomeação de intérprete de língua inglesa.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001623-85.2023.5.02.0005</b>
<b>Situação encontrada</b>	Não se trata de processo do Juízo 100% digital. O despacho proferido em 06/12/2023 redesignou a audiência una para o dia 20/02/2024 e, em vista de liminar concedida em Mandado de Segurança, para a modalidade telepresencial. Foi designada audiência de Instrução por videoconferência para 30/04/2024, conforme ata de audiência de 20/02/2024. Último andamento: em 26/02/2024, apresentação de réplica.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

**8.2 Processos em fase de execução**

<b>Processo</b>	<b>1000844-52.2018.5.02.0023</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de cumprimento de acórdão, que, reformando a r. decisão de origem, condenou os reclamantes ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, id. 3b942d9. Em 10/12/2019, o Juízo aceitou o requerimento dos autores de parcelamento do quanto devido, nos moldes do artigo 916 do CPC. Em 03/07/2020, foi informado nos autos o falecimento de um dos autores (Mario Cezar Lopes). Em 31/08/2020, os patronos dos exequentes, ora reclamados, foram notificados para regularizarem a representação processual do de cujus a fim de viabilizar a liberação dos valores bloqueados. Em 05/03/2021, foi proferido despacho, intimando os exequentes a informarem se iriam requerer a abertura de inventário ou arrolamento, nos termos do artigo 616, VI, do CPC, sendo que, no silêncio, os autos seriam encaminhados ao arquivo provisório. Em 13/04/2021, os autos foram arquivados provisoriamente. Último andamento: em 29/01/2024, os autos foram desarquivados.
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar o andamento do processo.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001809-45.2022.5.02.0005</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Cálculos de liquidação homologados em 06/09/2023. As citações dos executados foram efetuadas por oficial de justiça e por edital. Em 06/10/2023, foi expedida carta precatória para uma das Varas de Belo Horizonte, para notificar o sócio para pagar o valor da execução no prazo de 48 horas. Em 25/10/2023, despacho do Juízo deprecado devolvendo a carta precatória, com a certidão negativa de citação do sócio. Último andamento: em 01/04/2024, despacho concedendo prazo para o exequente indicar meios de prosseguimento da execução.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

<b>Processo</b>	<b>1001820-74.2022.5.02.0005</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Cálculos de liquidação homologados em 03/07/2023. As ferramentas Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud foram utilizadas em face da 1ª executada. A 1ª executada não foi inscrita no BNDT. Em 26/01/2024, foi determinado o prosseguimento da execução em face da 2ª executada ante a dificuldade de satisfação do crédito em face da massa falida (1ª executada). Em 17/04/2024, expedido mandado de pesquisa patrimonial em face da 2ª executada. Último andamento: Em 01/04/2024, petição da 2ª executada requerendo a extinção da execução ante o bloqueio integral do valor da execução, conforme certidão do oficial de justiça juntada na mesma data.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

<b>Processo</b>	<b>1000358-48.2023.5.02.0005</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Trata-se de execução de acordo descumprido. As ferramentas Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud foram utilizadas em face das 1ª e 2ª executadas. As 1ª e 2ª executadas não foram inscritas no BNDT. Instaurado o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, foi determinado o bloqueio on line de ativos financeiros dos sócios. Em 24/03/2024, expedido mandado de pesquisa patrimonial em face das executadas e dos sócios. Último andamento: Em 01/04/2024, intimação dos sócios por edital, nos termos do despacho proferido na mesma data.
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro das 1ª e 2ª executadas no BNDT.</b>

### 8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1001123-19.2023.5.02.0005</b>
<b>Situação encontrada</b>	Recurso ordinário pendente desde 26/10/2023. Sentença proferida em 17/10/2023 com a aplicação da pena de revelia. Apresentada alegação de nulidade de citação pela reclamada em 18/10/2023, o reclamante manifestou-se contrário à decretação da nulidade em 25/10/2023 e interpôs Recurso Ordinário em 26/10/2023. Não foi proferida decisão de admissibilidade do Recurso Ordinário interposto. O despacho de 08/02/2024 acatou a nulidade arguida e designou de audiência uma para 20/03/2024. Na audiência mencionada, foi homologada a transação com registro do movimento de suspensão do feito "por homologação de acordo ou transação". Último andamento: em 20/03/2024, realização da audiência.
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar a regularização da pendência do recurso ordinário, conforme regra do item 90.405 contida no manual do e-Gestão (<a href="https://negestao.tst.jus.br/index.php/Item_90.405">https://negestao.tst.jus.br/index.php/Item_90.405</a>).</b>

<b>Processo</b>	<b>1000525-07.2019.5.02.0005</b>
<b>Situação encontrada</b>	Agravo de Petição pendente de remessa desde 17/08/2023. O despacho de 17/08/2023 concedeu prazo para a reclamada comprovar o depósito do valor incontroverso, sob pena de não processamento do AI. Em 17/10/2023, a reclamada anexou o depósito judicial do saldo remanescente do valor incontroverso. A decisão exarada em 13/03/2024, apesar da determinação de liberação do valor incontroverso, não emitiu pronunciamento explícito sobre os demais requisitos de admissibilidade do agravo de petição (tempestividade, representação processual e delimitação da matéria). Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 19/03/2024, apresentação dos dados bancários para alvará ao reclamante.
<b>Determinação</b>	<b>Em casos futuros, deverá emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</b>

## 9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

## **10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Na última visita correicional, a unidade judiciária recebeu 13 determinações. Reiteram-se, nesta oportunidade, aquelas não atendidas e aquelas atendidas parcialmente, consoante decisão no expediente - Processo PJeCor n° 0000899-68.2023.2.00.0502.

10.1 Deverá a Unidade Judiciária demonstrar o adequado cumprimento do PLANO DE TRABALHO acolhido na Correição Ordinária do ano anterior (2023), evidenciando a eliminação dos processos no arquivo provisório em fase de execução (item 12.10), conforme indicado abaixo:

*"No tocante aos itens 12.9 e 12.10 (processos arquivo provisório - fase liquidação e fase de execução), acolho o plano de trabalho apresentado pela Unidade, e defiro o prazo de 30 dias para cumprimento das determinações referentes aos itens".*

10.2 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

10.3 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR n° 866/2023.

## **11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

11.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

11.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o apazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.5 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretária da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.7 Deverá a Vara analisar cada um dos **45 processos** mais antigos elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados no referido anexo.

11.8 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados no anexo VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

11.9 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada nº 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.10 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **documentos relacionados ao SIF (novos depósitos e recibos de cumprimento)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.11 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Agravos de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

11.12 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.13 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.14 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000194-36.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação às determinações presentes nos itens 10 e 11.

## 12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

## 13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, às 13h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD, Titular, GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 05ª Vara do Trabalho de São Paulo, GUILHERME MELRO CAMARGO RIBEIRO, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho. Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

**14. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Raphael de Vasconcellos Carvalho**, Analista Judiciário (Secretaria).

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**

Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**

Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

5ª Vara do Trabalho de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 19/03/2024)

Há 14 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1001271-38.2023.5.02.0067	18/09/2023 00:00:00	183
1001774-51.2023.5.02.0005	25/11/2023 00:00:00	115
1001516-41.2023.5.02.0005	24/01/2024 00:00:00	55
1001141-40.2023.5.02.0005	22/02/2024 00:00:00	26
1001423-78.2023.5.02.0005	27/02/2024 00:00:00	21
1001235-85.2023.5.02.0005	03/03/2024 00:00:00	16
1000033-39.2024.5.02.0005	04/03/2024 00:00:00	15
1000271-07.2024.5.02.0022	05/03/2024 00:00:00	14
1000304-50.2024.5.02.0069	06/03/2024 00:00:00	13
1000333-98.2024.5.02.0005	07/03/2024 00:00:00	12
1000335-68.2024.5.02.0005	08/03/2024 00:00:00	11
1000020-40.2024.5.02.0005	11/03/2024 00:00:00	8
1000343-45.2024.5.02.0005	11/03/2024 00:00:00	8
1000371-13.2024.5.02.0005	13/03/2024 00:00:00	6



**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022**

(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)

**Foram identificados 6 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000948-30.2020.5.02.0005	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/10/2023	166
1001206-06.2021.5.02.0005	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/07/2022	624
1001049-33.2021.5.02.0005	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/09/2023	183
1001101-47.2022.5.02.0020	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/09/2022	551
1001629-91.2022.5.02.0049	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/02/2023	405
1000616-92.2022.5.02.0005	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/10/2023	154

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)***Foram identificados 29 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000425-13.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/06/2023	280
1000397-45.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/06/2023	265
1000083-03.2023.5.02.0037	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/07/2023	259
1000829-64.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/08/2023	225
1000593-15.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/08/2023	218
1000991-59.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/08/2023	211
1001259-16.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	24/08/2023	208
1000954-32.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/08/2023	203
1000902-43.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/08/2023	201
1001271-38.2023.5.02.0067	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/09/2023	183
1001419-41.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/09/2023	179
1001115-42.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/09/2023	174
1001141-40.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/10/2023	169
1001191-66.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/10/2023	154
1001594-35.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	24/10/2023	147
1001611-71.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	25/10/2023	146
1001662-82.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	06/11/2023	134
1001235-85.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2023	132
1001465-30.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2023	132
1001585-58.2023.5.02.0010	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	09/11/2023	131
1001684-43.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	09/11/2023	131
1001693-05.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	09/11/2023	131
1001694-87.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	09/11/2023	131
1001422-93.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/11/2023	127
1001711-26.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	14/11/2023	126
1002151-53.2023.5.02.0609	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	14/11/2023	126
1001466-15.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/11/2023	124
1001734-69.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	17/11/2023	123
1001736-39.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	17/11/2023	123

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)

Foram identificados 11 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001015-87.2023.5.02.0005	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	27/11/2023	113
1001313-16.2022.5.02.0005	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/12/2023	106
0063900-48.2009.5.02.0005	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	06/12/2023	104
1001022-79.2023.5.02.0005	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	11/12/2023	99
1000809-73.2023.5.02.0005	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	18/12/2023	92
1002151-53.2023.5.02.0609	Tutelas Provisórias Pendentes	10/11/2023	130
1001736-39.2023.5.02.0005	Tutelas Provisórias Pendentes	17/11/2023	123
1001115-42.2023.5.02.0005	Tutelas Provisórias Pendentes	11/12/2023	99
1001909-63.2023.5.02.0005	Tutelas Provisórias Pendentes	19/12/2023	91
0058300-17.2007.5.02.0005	Tutelas Provisórias Pendentes	17/01/2024	62
1000109-63.2024.5.02.0005	Tutelas Provisórias Pendentes	31/01/2024	48

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)*

**Foram identificados 1 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0021400-21.1996.5.02.0005	Embargos de declaração pendentes	01/02/2024	47

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)***Foram identificados 20 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000525-07.2019.5.02.0005	Agravos de Petição pendentes de remessa	17/08/2023	215
1001787-60.2017.5.02.0005	Agravos de Petição pendentes de remessa	24/10/2023	147
1000246-89.2017.5.02.0005	Agravos de Petição pendentes de remessa	01/11/2023	139
0216000-56.2007.5.02.0005	Agravos de Petição pendentes de remessa	06/11/2023	134
1001140-65.2017.5.02.0005	Agravos de Petição pendentes de remessa	16/11/2023	124
0000556-88.2012.5.02.0005	Agravos de Petição pendentes de remessa	01/12/2023	109
0165700-56.2008.5.02.0005	Agravos de Petição pendentes de remessa	06/12/2023	104
1000030-55.2022.5.02.0005	Agravos de Petição pendentes de remessa	06/12/2023	104
1001223-13.2019.5.02.0005	Agravos de Petição pendentes de remessa	06/12/2023	104
1001603-65.2021.5.02.0005	Agravos de Petição pendentes de remessa	06/12/2023	104
1000227-44.2021.5.02.0005	Agravos de Petição pendentes de remessa	15/12/2023	95
1000169-07.2022.5.02.0005	Agravos de Petição pendentes de remessa	18/12/2023	92
1001311-17.2020.5.02.0005	Recursos Ordinários pendentes de remessa	02/10/2023	169
1001256-61.2023.5.02.0005	Recursos Ordinários pendentes de remessa	23/10/2023	148
1001123-19.2023.5.02.0005	Recursos Ordinários pendentes de remessa	26/10/2023	145
1000609-66.2023.5.02.0005	Recursos Ordinários pendentes de remessa	02/11/2023	138
1000609-66.2023.5.02.0005	Recursos Ordinários pendentes de remessa	17/11/2023	123
1000298-75.2023.5.02.0005	Recursos Ordinários pendentes de remessa	28/11/2023	112
1000609-66.2023.5.02.0005	Recursos Ordinários pendentes de remessa	03/12/2023	107
1000728-27.2023.5.02.0005	Recursos Ordinários pendentes de remessa	05/12/2023	105

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 19/03/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 56 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
0133300-09.1996.5.02.0005	09/12/2019
0123200-24.1998.5.02.0005	15/12/2019
0215700-51.1994.5.02.0005	15/12/2019
0265700-40.2003.5.02.0005	11/03/2020
0002345-25.2012.5.02.0005	14/12/2020
0077900-97.2002.5.02.0005	29/01/2021
1000844-52.2018.5.02.0023	05/03/2021
1000131-58.2023.5.02.0005	02/08/2023
0218700-54.1997.5.02.0005	22/09/2023
1000685-66.2018.5.02.0005	10/10/2023
0000433-56.2013.5.02.0005	16/10/2023
1001114-96.2019.5.02.0005	17/10/2023
1001809-45.2022.5.02.0005	23/10/2023
0000286-59.2015.5.02.0005	25/10/2023
0143700-67.2005.5.02.0005	01/11/2023
0010800-91.2003.5.02.0005	02/11/2023
0002167-42.2013.5.02.0005	06/11/2023
0001487-57.2013.5.02.0005	07/11/2023
0125700-34.1996.5.02.0005	07/11/2023
1000424-33.2020.5.02.0005	07/11/2023
0189900-30.2008.5.02.0005	14/11/2023
0230900-64.1995.5.02.0005	16/11/2023
1001140-65.2017.5.02.0005	21/11/2023
1000375-55.2021.5.02.0005	22/11/2023
1000492-46.2021.5.02.0005	23/11/2023
0140500-28.2000.5.02.0005	29/11/2023
1001118-36.2019.5.02.0005	29/11/2023
0077000-22.1999.5.02.0005	01/12/2023
1001189-33.2022.5.02.0005	01/12/2023
0322600-53.1997.5.02.0005	04/12/2023
0110100-46.1991.5.02.0005	05/12/2023
1000021-59.2023.5.02.0005	05/12/2023
1000436-47.2020.5.02.0005	05/12/2023
1001011-44.2020.5.02.0720	05/12/2023
1001373-52.2023.5.02.0005	05/12/2023
0001639-42.2012.5.02.0005	07/12/2023
0159000-69.2005.5.02.0005	07/12/2023
0002398-40.2011.5.02.0005	08/12/2023
1000185-58.2022.5.02.0005	11/12/2023
1001660-54.2019.5.02.0005	11/12/2023
0101700-04.1995.5.02.0005	13/12/2023
1000178-03.2021.5.02.0005	13/12/2023
0000979-43.2015.5.02.0005	14/12/2023
0048800-63.2003.5.02.0005	14/12/2023
1000660-77.2023.5.02.0005	14/12/2023
0040100-50.1993.5.02.0005	15/12/2023
0063900-48.2009.5.02.0005	15/12/2023
1000210-08.2021.5.02.0005	15/12/2023
1002242-59.2016.5.02.0005	15/12/2023
1001176-05.2020.5.02.0005	18/12/2023
0000871-53.2011.5.02.0005	19/12/2023
0002003-77.2013.5.02.0005	19/12/2023
0059100-89.2000.5.02.0005	19/12/2023
1000802-86.2020.5.02.0005	19/12/2023
1000850-40.2023.5.02.0005	19/12/2023
1001712-21.2017.5.02.0005	20/12/2023

**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)***Foram identificados 45 processos.****A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0278600-45.2009.5.02.0005	05/12/2016	2661
0001674-65.2013.5.02.0005	17/01/2017	2618
0002306-57.2014.5.02.0005	05/07/2017	2449
0001746-52.2013.5.02.0005	11/05/2018	2139
0001561-14.2013.5.02.0005	12/06/2018	2107
0001647-87.2010.5.02.0005	25/03/2019	1821
0001727-51.2010.5.02.0005	04/04/2019	1811
0000007-68.2018.5.02.0005	07/11/2019	1594
1001814-77.2016.5.02.0005	11/06/2020	1377
1001511-92.2018.5.02.0005	05/08/2020	1322
1000566-03.2021.5.02.0005	10/05/2021	1044
0153700-24.2008.5.02.0005	26/05/2021	1028
0001070-70.2014.5.02.0005	15/09/2021	916
1001409-91.2019.5.02.0019	30/11/2021	840
1000302-83.2021.5.02.0005	09/12/2021	831
1001253-19.2017.5.02.0005	31/05/2022	658
1000691-05.2020.5.02.0005	18/07/2022	610
1001061-18.2019.5.02.0005	04/11/2022	501
1000185-24.2023.5.02.0005	15/02/2023	398
1000683-57.2022.5.02.0005	11/04/2023	343
1000535-12.2023.5.02.0005	21/04/2023	333
1000541-19.2023.5.02.0005	21/04/2023	333
1000549-93.2023.5.02.0005	25/04/2023	329
1000955-51.2022.5.02.0005	18/05/2023	306
1000536-94.2023.5.02.0005	01/06/2023	292
1000714-43.2023.5.02.0005	12/06/2023	281
1000655-55.2023.5.02.0005	21/06/2023	272
1000769-91.2023.5.02.0005	21/06/2023	272
1000797-59.2023.5.02.0005	22/06/2023	271
1000857-32.2023.5.02.0005	29/06/2023	264
1000530-87.2023.5.02.0005	05/07/2023	258
1000532-57.2023.5.02.0005	05/07/2023	258
1000578-46.2023.5.02.0005	05/07/2023	258
1000672-91.2023.5.02.0005	05/07/2023	258
1000764-69.2023.5.02.0005	05/07/2023	258
1000818-35.2023.5.02.0005	05/07/2023	258
1000846-03.2023.5.02.0005	05/07/2023	258
1000924-94.2023.5.02.0005	07/07/2023	256
1000879-90.2023.5.02.0005	10/07/2023	253
1001632-94.2022.5.02.0033	13/07/2023	250
1001021-07.2017.5.02.0005	15/08/2023	217
1001208-05.2023.5.02.0005	18/08/2023	214
1000084-84.2023.5.02.0005	28/08/2023	204
1001381-63.2022.5.02.0005	29/08/2023	203
1000506-30.2021.5.02.0005	19/09/2023	182



**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)*

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 19/03/2024)

Foram identificados 14 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0002091-52.2012.5.02.0005	26/09/2023	175
1000103-61.2021.5.02.0005	27/09/2023	174
0156700-08.2003.5.02.0005	30/09/2023	171
1001231-53.2020.5.02.0005	03/11/2023	137
1000435-91.2022.5.02.0005	07/11/2023	133
1000125-22.2021.5.02.0005	30/11/2023	110
1001489-34.2018.5.02.0005	01/12/2023	109
0068500-74.1993.5.02.0005	02/12/2023	108
1001368-35.2020.5.02.0005	14/12/2023	96
1000512-37.2021.5.02.0005	14/12/2023	96
1000896-73.2016.5.02.0005	15/12/2023	95
1001444-98.2016.5.02.0005	15/12/2023	95
0195500-76.2001.5.02.0005	19/12/2023	91
1000813-13.2023.5.02.0005	19/12/2023	91

**Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias**

(fonte: GPrec, posição de 19/03/2024)

Há 14 pendências passíveis de cobrança para a presente correção ordinária.

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
0002186-14.2014.5.02.0005	02136/2022	Estadual	25/02/2022	753
1001678-12.2018.5.02.0005	07825/2022	Estadual	21/06/2022	637
1000379-58.2022.5.02.0005	04490/2023	Estadual	10/03/2023	375
1001218-54.2020.5.02.0005	06032/2023	Estadual	27/03/2023	358
0000029-97.2016.5.02.0005	06617/2023	Estadual	31/03/2023	354
1001178-72.2020.5.02.0005	12397/2023	Municipal	31/05/2023	293
1001177-53.2021.5.02.0005	14127/2023	Estadual	23/06/2023	270
1000555-37.2022.5.02.0005	19305/2023	Estadual	23/08/2023	209
1000697-75.2021.5.02.0005	19347/2023	Estadual	23/08/2023	209
1000137-30.2019.5.02.0062	25414/2023	Estadual	15/11/2023	125
1000876-77.2019.5.02.0005	25416/2023	Estadual	15/11/2023	125
1002096-81.2017.5.02.0005	25415/2023	Municipal	15/11/2023	125
1000419-40.2022.5.02.0005	25649/2023	Estadual	17/11/2023	123
1000718-80.2023.5.02.0005	28629/2023	Estadual	19/12/2023	91